



QUADRO PRINCIPAL

Constatação	CPF do responsável	Integrante do Rol de Responsáveis	Período de exercício	Conduta	Critérios	Nexo de causalidade	Considerações sobre a responsabilidade do agente	
							Fatores agravantes	Fatores atenuantes
Item 1.1.2.1 do Relatório 201601513 (FALHA MÉDIA)	***.137.475-**	Sim	04/08 a 30/09 e 17/10 a 31/12/2015	Não adoção de medidas apropriadas.	Normativos padrões que caracterizam como a atuação do responsável e a gestão deveriam ser.	3	2	Impossível Avaliar
	***.588.184-**	Sim	01/01 a 04/01 e 25/01 a 22/03/2015	Não adoção de medidas apropriadas.	Normativos padrões que caracterizam como a atuação do responsável e a gestão deveriam ser.	3	2	Impossível Avaliar
	***.867.235-**	Sim	26/03 a 03/08/2015	Não adoção de medidas apropriadas.	Normativos padrões que caracterizam como a atuação do responsável e a gestão deveriam ser.	3	2	Impossível Avaliar
Item 1.1.3.1 do Relatório 201601513 (FALHA MÉDIA)	***.474.425-**	Sim	01/01 a 18/01, 03/02 a 04/08, 20/08 a 17/11, 25/11 a 18/12 e 26/12 a 31/12/2015	Não adoção de medidas apropriadas.	Normativos padrões que caracterizam como a atuação do responsável e a gestão deveriam ser. Artigo 31 do Estatuto da UFBA estabelece dentre as competências do Reitor atos de provimento de cargos, bem como os relativos ao pessoal temporário.	3	2	1 (Portaria MEC)



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
Secretaria Federal de Controle Interno

MATRIZ DE RESPONSABILIZAÇÃO – OS 201601513
(Papel de trabalho subsidiário à elaboração de Certificado de Auditoria)

Constatação	CPF do responsável	Integrante do Rol de Responsáveis	Período de exercício	Conduta	Critérios	Nexo de causalidade	Considerações sobre a responsabilidade do agente	
							Fatores agravantes	Fatores atenuantes
Item 2.1.1.3 do Relatório 201601513 (FALHA MÉDIA)	***.474.425-**	Sim	01/01 a 18/01, 03/02 a 04/08, 20/08 a 17/11, 25/11 a 18/12 e 26/12 a 31/12/2015	Não adoção de medidas apropriadas.	Normativos padrões que caracterizam como a atuação do responsável e a gestão deveriam ser. Artigos 29 e 31 do Estatuto da UFBA	3	Impossível avaliar	Impossível Avaliar
Item 4.1.1.1 do Relatório 201601513 (FALHA MÉDIA)	***.247.945-**	Sim	01/01 a 31/01 e 11/02 a 31/12/2015	Não adoção de medidas apropriadas.	Normativos padrões que caracterizam como a atuação do responsável e a gestão deveriam ser.	3	Impossível avaliar	Impossível Avaliar
Item 4.1.1.2 do Relatório 201601513 (FALHA MÉDIA)	***.247.945-**	Sim	01/01 a 31/01 e 11/02 a 31/12/2015	Não adoção de medidas apropriadas.	Normativos padrões que caracterizam como a atuação do responsável e a gestão deveriam ser.	3	Impossível avaliar	Impossível Avaliar
Item 4.2.1.1 do Relatório 201601513 (FALHA MÉDIA)	***.474.425-**	Sim	01/01 a 18/01, 03/02 a 04/08, 20/08 a 17/11, 25/11 a 18/12 e 26/12 a 31/12/2015	Não adoção de medidas apropriadas.	Normativos padrões que caracterizam como a atuação do responsável e a gestão deveriam ser. Artigo 15 do Estatuto da UFBA estabelece a composição do Conselho com o Reitor como presidente.	3	2	Impossível Avaliar



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
Secretaria Federal de Controle Interno

MATRIZ DE RESPONSABILIZAÇÃO – OS 201601513
(Papel de trabalho subsidiário à elaboração de Certificado de Auditoria)

Constatação	CPF do responsável	Integrante do Rol de Responsáveis	Período de exercício	Conduta	Critérios	Nexo de causalidade	Considerações sobre a responsabilidade do agente	
							Fatores agravantes	Fatores atenuantes
Item 4.2.1.2 do Relatório 201601513 (FALHA MÉDIA)	***.474.425-**	Sim	01/01 a 18/01, 03/02 a 04/08, 20/08 a 17/11, 25/11 a 18/12 e 26/12 a 31/12/2015	Não adoção de medidas apropriadas.	Normativos padrões que caracterizam como a atuação do responsável e a gestão deveriam ser. Artigo 31 do Estatuto da UFBA.	3	2	Impossível Avaliar
	***.703.255-**	Sim	01/01 a 14/06 e 30/06 a 31/12/2015	Não adoção de medidas apropriadas.	Normativos padrões que caracterizam como a atuação do responsável e a gestão deveriam ser.	3	2	Impossível Avaliar
Item 4.2.1.3 do Relatório 201601513 (FALHA MÉDIA)	***.474.425-**	Sim	01/01 a 18/01, 03/02 a 04/08, 20/08 a 17/11, 25/11 a 18/12 e 26/12 a 31/12/2015	Não adoção de medidas apropriadas.	Normativos padrões que caracterizam como a atuação do responsável e a gestão deveriam ser. Artigo 31 do Estatuto da UFBA.	3	2	Impossível Avaliar
	***.703.255-**	Sim	01/01 a 14/06 e 30/06 a 31/12/2015	Não adoção de medidas apropriadas.	Normativos padrões que caracterizam como a atuação do responsável e a gestão deveriam ser.	3	2	Impossível Avaliar
Item 4.2.1.5 do Relatório 201601513 (FALHA MÉDIA)	***.703.255-**	Sim	01/01 a 14/06 e 30/06 a 31/12/2015	Não adoção de medidas apropriadas.	Normativos padrões que caracterizam como a atuação do responsável e a gestão deveriam ser.	3	2	Impossível Avaliar



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
Secretaria Federal de Controle Interno

MATRIZ DE RESPONSABILIZAÇÃO – OS 201601513
(Papel de trabalho subsidiário à elaboração de Certificado de Auditoria)

Constatação	CPF do responsável	Integrante do Rol de Responsáveis	Período de exercício	Conduta	Critérios	Nexo de causalidade	Considerações sobre a responsabilidade do agente	
							Fatores agravantes	Fatores atenuantes
Item 4.2.1.6 do Relatório 201601513 (FALHA MÉDIA)	***.703.255-**	Sim	01/01 a 14/06 e 30/06 a 31/12/2015	Não adoção de medidas apropriadas.	Normativos padrões que caracterizam como a atuação do responsável e a gestão deveriam ser.	3	2	Impossível Avaliar
Item 4.2.1.7 do Relatório 201601513 (FALHA MÉDIA)	***.474.425-**	Sim	01/01 a 18/01, 03/02 a 04/08, 20/08 a 17/11, 25/11 a 18/12 e 26/12 a 31/12/2015	Não adoção de medidas apropriadas.	Normativos padrões que caracterizam como a atuação do responsável e a gestão deveriam ser. Artigo 31 do Estatuto da UFBA estabelece dentre as competências do Reitor a assinatura de convênios/contratos.	3	3	Impossível Avaliar
	***.703.255-**	Sim	01/01 a 14/06 e 30/06 a 31/12/2015	Não adoção de medidas apropriadas.	Normativos padrões que caracterizam como a atuação do responsável e a gestão deveriam ser.	3	2	Impossível Avaliar



Adilmar Gregorini
Chefe da CGU/R-BA

LEGENDA DO QUADRO PRINCIPAL

“NEXO DE CAUSALIDADE”

1. O comportamento do agente compõe a causa da falha.
2. O comportamento do agente não compõe a causa da falha.
3. Em função das suas competências legais, o agente poderia ter atuado para evitar a falha e/ou seus efeitos negativos.
4. A participação do agente não foi determinante para a ocorrência do fato.

“CONSIDERAÇÕES SOBRE A RESPONSABILIDADE DO AGENTE”

FATORES AGRAVANTES:

1. O agente não tinha competência legal para praticar o(s) ato(s).
2. O agente estava munido de informações suficientes para reconhecer a inadequação do ato.
3. O agente não estava munido de informações suficientes para reconhecer a inadequação do ato, mas tinha competência legal para demandar a sua produção.
4. As decisões adotadas contrariaram a orientação técnica e/ou jurídica da área competente.
5. Embora as circunstâncias indicassem a necessidade de busca de orientação técnica e/ou jurídica para subsidiar a decisão, o agente não consultou a área competente.
6. Havia alternativa mais adequada e/ou econômica para os cofres públicos.
7. O ato gerou benefícios para o agente.
8. O ato gerou benefícios impróprios para terceiros, integrantes da estrutura da unidade jurisdicionada.

9. O ato gerou benefícios impróprios para terceiros, não integrantes da estrutura da unidade jurisdicionada.
Impossível avaliar: opção utilizada diante da ausência de evidências suficientes para a formação de opinião.

FATORES ATENUANTES:

1. As decisões do agente foram adotadas em atendimento a orientação técnica e/ou jurídica da área competente.
2. O agente não recebeu informações relevantes de terceiros que tinham dever legal ou funcional de alertá-lo.
3. O agente não estava munido de informações suficientes para reconhecer a inadequação do ato e tinha competência legal para demandar a sua produção, mas não havia pessoal qualificado disponível.
4. Nas circunstâncias apresentadas, não havia alternativa mais adequada e/ou econômica para os cofres públicos.
5. O ato foi praticado para atender situação emergencial no resguardo da integridade do patrimônio público.
6. O ato foi praticado para atender situação emergencial no resguardo da integridade de pessoas.
7. O ato foi praticado no contexto da manutenção do funcionamento de serviço público essencial.
8. O ato foi praticado no contexto da manutenção do funcionamento de política pública cuja interrupção poderia causar transtornos a cidadãos e/ou riscos à saúde ou à vida dos beneficiários.
Impossível avaliar: opção utilizada diante da ausência de evidências suficientes para a formação de opinião.



PRIMEIRO QUADRO AUXILIAR

Identificação de responsáveis

CPF	Nome completo	Cargo ou função
***.474.425-**	João Carlos Salles Pires da Silva	Reitor da UFBA
***.247.945-**	Cassia Virginia Bastos Maciel	Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil
***.703.255-**	Eduardo Luiz Andrade Mota	Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento
***.137.475-**	Lorene Louise Silva Pinto	Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas
***.588.184-**	Rosilda Arruda Ferreira	Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas
***.867.235-**	Marcia Tereza Rangel Oliveira	Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas

SEGUNDO QUADRO AUXILIAR

Papéis de trabalho que dão suporte ao preenchimento das colunas do quadro principal
("Conduta", "Nexo de causalidade" e "Considerações sobre a responsabilidade do agente")

Relatório	Item	Descrição dos papéis de trabalho
201601513	1.1.2.1	Regimento Interno da Reitoria da UFBA (Art. 19).
201601513	1.1.3.1	Estatuto da UFBA (inciso VI do Art. 31), Regimento Interno da Reitoria da UFBA, Acórdão TCU 1.520/2006, prorrogado pelo Acórdão TCU 2.681/2011, Termo de Conciliação Judicial Geral, de 5/11/2007 e Portaria MEC nº 1163/2015.
201601513	2.1.1.3	Estatuto da UFBA (inciso V do Art. 29 e inciso VIII do Art. 31), Regimento Interno da Reitoria da UFBA.
201601513	4.1.1.1	Regimento Interno da Reitoria da UFBA (Art. 21 e 22).
201601513	4.1.1.2	Regimento Interno da Reitoria da UFBA (Art. 21 e 22) e Decreto 7.234/10.
201601513	4.2.1.1	Estatuto da UFBA (Art. 15), Regimento Interno da Reitoria da UFBA, Resolução CONSUNI/UFBA nº 06/2013 e Decreto nº. 7.423/2010.
201601513	4.2.1.2	Estatuto da UFBA (inciso VIII do Art. 31), Regimento Interno da Reitoria da UFBA, Resolução CONSUNI/UFBA nº 06/2013 e Decreto nº. 7.423/2010.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
Secretaria Federal de Controle Interno

MATRIZ DE RESPONSABILIZAÇÃO – OS 201601513
(Papel de trabalho subsidiário à elaboração de Certificado de Auditoria)

Relatório	Item	Descrição dos papéis de trabalho
201601513	4.2.1.3	Estatuto da UFBA (inciso VIII do Art. 31), Regimento Interno da Reitoria da UFBA, Resolução CONSUNI/UFBA nº 06/2013 e Decreto nº. 7.423/2010.
201601513	4.2.1.5	Regimento Interno da Reitoria da UFBA, Resolução CONSUNI/UFBA nº 06/2013 e Decreto nº. 7.423/2010.
201601513	4.2.1.6	Regimento Interno da Reitoria da UFBA, Resolução CONSUNI/UFBA nº 06/2013 e Decreto nº. 7.423/2010.
201601513	4.2.1.7	Estatuto da UFBA (inciso XIII do Art. 31), Regimento Interno da Reitoria da UFBA, Resolução CONSUNI/UFBA nº 06/2013 e Decreto nº. 7.423/2010 e Lei nº 8.958/1994.

Adilmar Gregorini
Chefe da CGU/R-BA